



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 014/20

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 04/02/2020
Luiz Beraldo
PREFEITO MUNICIPAL

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente a execução dos serviços de motoniveladora e cascalhamento ao longo da Estrada Municipal Engenheiro Abílio Pereira, bairro Taboão.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 29 de janeiro 2020.


Pedro Komura
Vereador - PSDB